



Processo nº	: 17652-4/2017
Principal	: Prefeitura Municipal de Denise
CNPJ	: 03.953.718/0001-90
Assunto	: Contas Anuais de Governo
Ordenador de Despesas	: Eliane Lins da Silva e José Aníbal Ilário dos Santos
Relator	: Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima
Equipe Técnica	: Mauro André Borges

1. INTRODUÇÃO

O Conselheiro Relator das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 do Município de Denise, em despacho de 09/08/2018 (Documento Digital nº 155904/2018), informou que houve a realização de despesas contratuais de prestação de serviços médicos no valor total de R\$ 979.728,44 e que tais despesas não foram computadas no cálculo das despesas com pessoal daquele exercício no Relatório Preliminar (Documento Digital nº 116689/2018), motivo pelo qual não foi observado o disposto no §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, determinou o retorno dos autos a esta Unidade Técnica para manifestação quanto à incidência, ou não, dos valores na base de cálculo do percentual da despesa com pessoal, e se tais contratações caracterizam substituição de mão de obra de servidor efetivo.

O valor das aludidas despesas bem como os respectivos credores são:

- a) Abinadab da Silva Siqueira – R\$ 83.808,34;
- b) Paulo Renato Ferreira Gonçalves – R\$ 19.589,44;
- c) Samuel Teixeira – R\$ 131.290,24;
- d) Vanessa Araújo da Costa – R\$ 131.290,24;
- e) Samuel Teixeira & Cia Ltda – R\$ 15.000,00, e;
- f) Associação Beneficente de Assistência Hospitalar das Clínicas de Denise – R\$ 598.750,18.



2. DA REVISÃO DO CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Inicialmente, vale destacar que, no exercício de 2017, houve dois gestores responsáveis pela Prefeitura Municipal de Denise. São eles:

- 1) Eliane Lins da Silva, responsável pelo 1º e 2º quadrimestres, e;
- 2) José Aníbal Ilário dos Santos, responsável pelo 3º quadrimestre.

Assim, faz-se necessária a verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecidos na LRF em dois momentos:

- a) ao final do 2º quadrimestre de 2017, sob responsabilidade de Eliane Lins da Silva, e;
- b) ao final do 3º quadrimestre, sob responsabilidade de José Aníbal Ilário dos Santos.

Importante ressaltar que tanto os gastos com pessoal quanto a Receita Corrente Líquida (RCL) que servirá de base para a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LRF correspondem à somatória dos valores apurados no mês em referência com os dos onze meses imediatamente anteriores, em atendimento ao §2º do art. 18 da LRF. Assim, os gastos com pessoal e a RCL apurados ao final do 2º quadrimestre correspondem ao período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017; já aqueles apurados ao final do 3º quadrimestre correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Visando a melhor estruturação do relatório, este tópico será dividido em dois subtópicos principais:

- 2.1. Da responsabilidade da gestora Eliane Lins da Silva, e;
- 2.2. Da responsabilidade do gestor José Aníbal Ilário dos Santos.

2.1. Da responsabilidade da gestora Eliane Lins da Silva

Com base nos dados do Sistema Aplic, foi calculada a Despesa com Contratação Temporária no período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017, sob responsabilidade da gestora Eliane Lins da Silva. O Apêndice - A contém a relação de empenhos referentes a essas despesas, cuja síntese encontra-se na Tabela 2.1. Vejamos:



Tabela 2.1: Despesas liquidadas – Contratação Temporária – Período: Set/16 a Ago/17

Descrição	Valor Liquidado	Valor Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	Valor IRRF
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (DOTAÇÃO 3.3.90.04.XX) – Set a Dez/16 – Valor lançado no item 1.1.4 do Quadro 9.5-A	7.700,00	0,00	378,90
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (DOTAÇÃO 3.3.90.04.XX) – Jan a Ago/17 – Valor lançado no item 1.1.4 do Quadro 9.5-A	550.954,65	0,00	105.547,06
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (OUTRAS DOTAÇÕES) – Set a Dez/16 – Valor lançado no item 1.1.10 do Quadro 9.5-A	342.768,96	0,00	528,65
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (OUTRAS DOTAÇÕES) – Jan a Ago/17 – Valor lançado no item 1.1.10 do Quadro 9.5-A	888.472,08	0,00	781,64
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (TODAS AS DOTAÇÕES) – Set a Dez/16	350.468,96	0,00	907,55
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (TODAS AS DOTAÇÕES) – Jan a Ago/17	1.439.426,73	0,00	106.328,70
TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (TODAS AS DOTAÇÕES) – Set/16 a Ago/17	1.789.895,69	0,00	107.236,25

Fonte: Sistema Aplic > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Considerando-se que:

- a) houve despesas referentes à contratação temporária liquidadas em dotação diversa da Dotação 3.3.90.04.XX;
- b) houve retenção de Imposto de Renda (IRRF) nessas contratações, e que este valor deverá ser deduzido no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) por força da Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016, faz-se necessário:
 - a) calcular a Receita Corrente Líquida (RCL) em 31/08/2017, correspondente ao período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017;
 - b) calcular os gastos com pessoal do período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017, e;
 - c) verificar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecidos na LRF desse período.

O Apêndice - B traz o detalhamento do cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) em 31/08/2017, correspondente ao período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017. Tais cálculos encontram-se sintetizados no Quadro 3.2-A. Vejamos:

Quadro 3.2-A – Receita Corrente Líquida (RCL) – Período: Set/16 a Ago/17

Receitas	Set a Dez/16	Jan a Ago/17	Set/16 a Ago/17
Total de Receitas Correntes	7.536.051,52	11.756.096,41	19.292.147,93
(-) Deduções da Receita Corrente	12.471,45	26.610,32	39.081,77
= Total de receitas correntes - deduções	7.523.580,07	11.729.486,09	19.253.066,16
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	0,00	0,00	0,00
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	788.171,94	1.304.171,12	2.092.353,06
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	84.300,41	319.403,02	403.703,43
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	0,00	0,00	0,00
(=) RCL	6.651.107,72	10.105.901,95	16.757.009,67

Fonte: Sistema Aplic



O Apêndice - C contém o detalhamento dos Gastos com Pessoal do período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017, cuja síntese encontra-se nos Quadros 9.1-A, 9.2-A e 9.5-A. Insta destacar que o valor referente à Dedução do IRRF corresponde à somatória dos descontos da folha de pagamento (Aplic - Informes Mensais/Pessoal/Folha de Pagamento) e dos valores retidos das Contratações Temporárias do período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017, que se encontram detalhados no Apêndice-A.

Quadro 9.1-A – Gastos com Pessoal, Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) – Set/16 a Ago/17

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.358.030,28	0,00
1.1. Pessoal Ativo	11.307.952,98	0,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	50.077,30	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	0,00	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00
3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	11.358.030,28	0,00
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (Antes da Dedução do IRRF)	11.358.030,28	
5. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	403.703,43	
6. DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	10.954.326,85	

Quadro 9.2-A – Gastos com Pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) – Set/16 a Ago/17

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	557.080,95	0,00
1.1. Pessoal Ativo	557.080,95	0,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	0,00	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00
3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	557.080,95	0,00
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (Antes da Dedução do IRRF)	557.080,95	



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	557.080,95	0,00
5. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	21.713,86	
6. DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	535.367,09	

Quadro 9.5-A – Gastos com Pessoal Detalhado – Set/16 a Ago/17

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.358.030,28	0,00	10.800.949,33	0,00	557.080,95	0,00
1.1. Pessoal Ativo	11.307.952,98	0,00	10.750.872,03	0,00	557.080,95	0,00
1.1.1. Vencimento e Vantagens fixas	7.728.499,38	0,00	7.279.240,44	0,00	449.258,94	0,00
1.1.2. Obrigações Trabalhistas	1.789.557,91	0,00	1.681.735,90	0,00	107.822,01	0,00
1.1.3. Ressarcimento com Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. Contratação Temporária	558.654,65	0,00	558.654,65	0,00	0,00	0,00
1.1.5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6. Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9. Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.10. Valor Acrescido pela Equipe	1.231.241,04	0,00	1.231.241,04	0,00	0,00	0,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	50.077,30	0,00	50.077,30	0,00	0,00	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2. Pensões	50.077,30	0,00	50.077,30	0,00	0,00	0,00
1.2.3. Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. Valor Acrescido pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1. Aposentadorias e Reformas – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2. Pensões – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3. Benefícios Previdenciários – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4. Salário Família – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.358.030,28	0,00	10.800.949,33	0,00	557.080,95	0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	11.358.030,28		10.800.949,33		557.080,95	
3. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	403.703,43		381.989,57		21.713,86	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	10.954.326,85		10.418.959,76		535.367,09	



Com base nos valores contidos nos Quadros 9.1-A, 9.2-A e 9.5-A, pode-se verificar o cumprimento dos limites da LRF ao final do 2º quadrimestre de 2017, conforme demonstra-se nos Quadros 9.3-A e 9.4-A. Vejamos:

Quadro 9.3-A – Apuração do cumprimento do limite legal individualizado – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - Set/16 a Ago/17

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	10.418.959,76	16.757.009,67	62,18%
Legislativo	535.367,09	16.757.009,67	3,19%

Quadro 9.4-A – Apuração do cumprimento do limite legal – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - Set/16 a Ago/17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1. DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	10.954.326,85
2. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.757.009,67
3. % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP SOBRE A RCL	65,37%
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	54%

Como se pode observar, a gestora Eliane Lins da Silva, ao final do 2º quadrimestre de 2017, não respeitou nenhum dos limites de gastos com pessoal previstos na LRF, motivo pelo qual incorreu nas seguintes irregularidades, cujo teor e responsabilização estão descritos a seguir:

Irregularidade A) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04.

Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

A.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.418.959,76, correspondendo ao percentual de 62,18% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.757.009,67). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

A.2) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 10.954.326,85, correspondendo ao percentual de 65,37% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.757.009,67). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

Responsável: Eliane Lins da Silva

Conduta:



Realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF, quando deveria ter executado ações de planejamento e controle previstas no art. 22 da LRF para não descumprir os limites máximos estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Nexo de Causalidade:

Ao realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF o responsável incorreu no descumprimento dos limites máximos de 54% e 60% estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, respectivamente.

Culpabilidade:

Era razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa da que adotou, pois deveria o gestor, em cumprimento ao inciso III, “b”, do art. 20 e inciso III do art. 19 da LRF, observar os limites máximos individual e global referentes a despesas com pessoal.

2.2. Da responsabilidade do gestor José Aníbal Ilário dos Santos

Com base nos dados do Sistema Aplic, foi calculada a Despesa com Contratação Temporária no período de Janeiro a Dezembro de 2017, sob responsabilidade da gestora Eliane Lins da Silva e do gestor José Aníbal Ilário dos Santos. O Apêndice - D contém a relação de empenhos referentes a essas despesas, cuja síntese encontra-se na Tabela 2.2. Vejamos:

Tabela 2.2: Despesas liquidadas – Contratação Temporária – Período: Jan a Dez/17

Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	Valor IRRF
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (DOTAÇÃO 3.3.90.04.XX) – Lançado no item 1.1.4 do Quadro 9.5 do Relatório Técnico Preliminar - Documento Digital nº 116389/2018	550.954,65	550.954,65	0,00	105.547,06
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (OUTRAS DOTAÇÕES) – Lançado no item 1.1.10 do Quadro 9.5 - Documento Digital nº 116389/2018	486.161,50	483.661,50	2.500,00	0,00
SUB TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (OUTRAS DOTAÇÕES) – Não computado no cálculo do Relatório Técnico Preliminar – Documento Digital nº 116689/2018 (Deverá ser somado ao valor lançado no item 1.1.10 do Quadro 9.5)	779.731,58	764.731,58	15.000,00	1.169,90



Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	Valor IRRF
TOTAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS (TODAS AS DOTAÇÕES)	1.816.847,73	1.799.347,73	17.500,00	106.716,96

Fonte: Sistema Aplic > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Verificou-se que as despesas liquidadas na Dotação 3.3.90.04.XX da tabela acima foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal do exercício de 2017 pela equipe técnica que elaborou o Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do Município de Denise (Documento Digital nº 116689/2018), tendo sido incluídas no total expresso na linha referente ao item “1.1.4. *Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)*” do “Quadro 9.5 – *Gastos com Pessoal Detalhado*” daquele relatório.

Além disso, verificou-se que o montante de R\$ 483.661,50 das despesas empenhadas nas Dotações 3.3.90.36.XX também foram consideradas no cálculo dos Gastos com pessoal do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo, tendo sido incluídas na linha referente ao item “1.1.10. *Valor acrescido pela Equipe*” do “Quadro 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL”.

As demais despesas da Tabela 2.2, embora se refiram à Contratação Temporária de Pessoal, foram empenhadas nas Dotações 3.3.90.36.XX e 3.3.90.39.XX e não foram incluídas no total expresso na linha referente ao item “1.1.4. *Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)*” do “Quadro 9.5 – *Gastos com Pessoal Detalhado*” do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do Município de Denise (Documento Digital nº 116689/2018).

Assim, esses valores também deverão ser incluídos no cálculo das despesas com pessoal do exercício de 2017, na linha referente ao item “1.1.10. *Valor acrescido pela Equipe*” do Quadro 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL”.

Considerando que houve alteração no valor do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e que esse valor deve ser deduzido no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) por força da Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016, faz-se necessária a alteração do “Quadro 3.2 – *Receita Corrente Líquida (RCL)*”.

Dessa forma, segue atualização do Quadros 3.2 do “Anexo 3 – RECEITA” e dos Quadros 9.1, 9.3, 9.4 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL” contemplando as despesas relacionadas na Tabela 2.1:



Quadro 3.2 – Receita Corrente Líquida (RCL) - ATUALIZADO

Receitas	Total (R\$)
Total de Receitas Correntes	18.840.350,42
(-) Deduções da Receita Corrente	69.681,68
= Total de receitas correntes - deduções	18.770.668,74
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	0,00
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	2.012.124,58
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	343.289,41
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	0,00
(=) RCL	16.415.254,75

Quadro 9.1 – Gastos com Pessoal, Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) - ATUALIZADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.694.125,34	17.500,00
1.1. Pessoal Ativo	11.645.401,34	17.500,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	48.724,00	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	0,00	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00
3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	11.694.125,34	17.500,00
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (Antes da Dedução do IRRF)	11.711.625,34	
5. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	343.289,41	
6. DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	11.368.335,93	

Quadro 9.3 – Apuração do cumprimento do limite legal individualizado – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - ATUALIZADO

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	10.833.777,85	16.415.254,75	66,00%
Legislativo	534.558,08	16.415.254,75	3,26%

Quadro 9.4 – Apuração do cumprimento do limite legal – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - ATUALIZADO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1. DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	11.368.335,93
2. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.415.254,75
3. % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP SOBRE A RCL	69,25%
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	54%

Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado - ATUALIZADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.694.125,34	17.500,00	11.135.846,13	17.500,00	558.279,21	0,00
1.1. Pessoal Ativo	11.645.401,34	17.500,00	11.087.122,13	17.500,00	558.279,21	0,00
1.1.1. Vencimento e Vantagens fixas	7.914.331,67	0,00	7.463.944,31	0,00	450.387,36	0,00
1.1.2. Obrigações Trabalhistas	1.931.721,94	0,00	1.823.830,09	0,00	107.891,85	0,00
1.1.3. Ressarcimento com Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.694.125,34	17.500,00	11.135.846,13	17.500,00	558.279,21	0,00
1.1.4. Contratação Temporária	550.954,65	0,00	550.954,65	0,00	0,00	0,00
1.1.5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6. Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9. Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.10. Valor Acrescido pela Equipe	1.248.393,08	17.500,00	1.248.393,08	17.500,00	0,00	0,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	48.274,00	0,00	48.724,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2. Pensões	48.724,00	0,00	48.724,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3. Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. Valor Acrescido pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1. Aposentadorias e Reformas – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2. Pensões – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3. Benefícios Previdenciários – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4. Salário Família – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.694.125,34	17.500,00	11.135.846,13	17.500,00	558.279,21	0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	11.711.625,34		11.153.346,13		558.279,21	
3. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	343.289,41		319.568,28		23.721,13	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	11.368.335,93		10.833.777,85		534.558,08	

Com a inserção das despesas empenhadas nas Dotações 3.3.90.36.XX e 3.3.90.39.XX, constantes na Tabela 2.1, faz-se necessária a alteração da redação dos itens “1) PESSOAL_01” e “3) PESSOAL_03” do tópico “5.6.4.2 – Limites Legais” do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 116689/2018) que passam a ter a seguinte redação:

1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.



Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 10.833.777,85 correspondente a 66,00% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54%, estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 20, inc. III, “b” da LRF

1.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.833.777,85, correspondendo ao percentual de 66,00% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado não assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município de Denise totalizaram o montante de R\$ 11.368.335,93 correspondente a 69,25% da Receita Corrente Líquida, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 60%, estabelecido no art. 19, inc. III da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 19, inc. III da LRF

3.1) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 11.368.335,93, correspondendo ao percentual de 69,25% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

Como pode-se constatar nos Quadros 9.3-A e 9.4-A, ao final do 2º quadrimestre de 2017, quando o gestor José Aníbal Ilário dos Santos assumiu a responsabilidade pela Prefeitura Municipal de Denise, os percentuais de gastos com pessoal estavam acima dos limites máximos estabelecidos no inciso III, “b”, do art. 20 e inciso III do art. 19 da LRF e eram os seguintes:



- a) do Poder Executivo: 62,18% da Receita Corrente Líquida (RCL), e;
- b) do Município: 65,37% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Diante disso, o gestor deveria ter executado ações de planejamento e controle previstas nos artigos 22 e 23 da LRF visando trazer esses percentuais a índices inferiores aos dos limites máximos estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Porém, como pode-se constatar nos Quadros 9.3 e 9.4 **ATUALIZADOS**, tais percentuais não foram reduzidos ou sequer mantidos e, sim, aumentados. Vejamos os valores desses percentuais de gastos com pessoal:

- a) do Poder Executivo: 66,00% da Receita Corrente Líquida (RCL), e;
- b) do Município: 69,25% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Face à inobservância dos limites de gastos com pessoal estabelecidos na LRF, o gestor José Aníbal Ilário dos Santos incorreu nas seguintes irregularidades, cujo teor e responsabilização estão descritos a seguir:

Irregularidade B) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04.

Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

B.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.833.777,85, correspondendo ao percentual de 66,00% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

B.2) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 11.368.335,93, correspondendo ao percentual de 69,25% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

Responsável: José Aníbal Ilário dos Santos

Conduta:



Realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF, quando deveria ter executado ações de planejamento e controle previstas nos artigos 22 e 23 da LRF para não descumprir os limites máximos estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Nexo de Causalidade:

Ao realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF o responsável incorreu no descumprimento dos limites máximos de 54% e 60% estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, respectivamente.

Culpabilidade:

Era razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa da que adotou, pois deveria o gestor, em cumprimento ao inciso III, “b”, do art. 20 e inciso III do art. 19 da LRF, observar os limites máximos individual e global referentes a despesas com pessoal.

De todo o exposto, faz-se necessário desmembrar a Irregularidade 2 do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 116689/2018), nas Irregularidades 2-A e 2-B, com teor e responsáveis descritos seguir:

Responsável: Eliane Lins da Silva

2-A) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)



2-A.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.418.959,76, correspondendo ao percentual de 62,18% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.757.009,67). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

2-A.2) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 10.954.326,85, correspondendo ao percentual de 65,37% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.757.009,67). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

Responsável: José Aníbal Ilário dos Santos

2-B) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

2-B.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.833.777,85, correspondendo ao percentual de 66,00% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

2-B.2) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 11.368.335,93, correspondendo ao percentual de 69,25% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

3. CONCLUSÃO

O inciso III, “b”, do art. 20 e inciso III do art. 19 da LRF, estabelecem os limites máximos individualizado e global referentes a despesas com pessoal que devem ser respeitados pelos gestores públicos.

O Município de Denise, no exercício de 2017, realizou despesas com pessoal em percentual superior aos limites máximos individualizado (do Poder Executivo) e global (do Município) estabelecidos na LRF.



Dessa forma, entende-se que os gestores, Sra. Eliane Lins da Silva e Sr. José Aníbal Ilário dos Santos, deverão ser citados para prestar esclarecimentos acerca das irregularidades descritas a seguir:

Responsável: Eliane Lins da Silva

2-A) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

2-A.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.418.959,76, correspondendo ao percentual de 62,18% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.757.009,67). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

2-A.2) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 10.954.326,85, correspondendo ao percentual de 65,37% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.757.009,67). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

Responsável: José Aníbal Ilário dos Santos

2-B) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

2-B.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Denise, no valor de R\$ 10.833.777,85, correspondendo ao percentual de 66,00% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

2-B.2) Realização de despesas com pessoal do Município de Denise, no valor de R\$ 11.368.335,93, correspondendo ao percentual de 69,25% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 16.415.254,75). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Permanecem inalteradas as Irregularidades 1, 3 e 4 apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 116689/2018).

É o Relatório Complementar das Contas Anuais de Governo do Município de Várzea Grande – Exercício de 2017.

Em Cuiabá, 03 de Outubro de 2018.

Mauro André Borges
Auditor Público Externo